



QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 3

Aos seis dias do mês de novembro ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação Cultural e Recreativa "Mar de Pedra" – NIPC - 504146653	Espetáculo "Prata da Casa" 2017	150
Liga dos Combatentes – Núcleo de Vila Real – NIPC - 500816905	Homenagem aos Militares do Ex-Ultramar	200

Ponto 1.2 – MOSTRA DE PRESÉPIOS 2017 – Presente à reunião Convite da Câmara Municipal de Vila Real para participação da Freguesia de Vila Real na "Mostra de Presépios" a realizar, durante o mês de dezembro e janeiro, no centro histórico da cidade. Foi deliberado, por unanimidade, aderir a esta iniciativa. -----

Ponto 1.3– MOSTRA DE NATAL 2017 – Presente à reunião Convite da Câmara Municipal de Vila Real para participação da Freguesia de Vila Real na "Mostra de Natal" a realizar, em dezembro, no centro histórico da cidade. Foi deliberado, por unanimidade, aderir a esta iniciativa e convidar o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamentos da Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e da Sé a representar a Freguesia. -----



Ponto 1.4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP) DAS TRABALHADORAS DA FREGUESIA DE VILAREAL – Presente à reunião informação e parecer jurídico que se junta em anexo, relativo ao assunto em análise. Deliberado, por unanimidade, proceder conforme proposto. --

Ponto 1.5 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - Neste ponto, e de acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consequência da participação em leilão de imóveis, conforme deliberação da reunião de executivo da Junta de Freguesia de Vila Real datada de 23/10/2017, foi aprovada a proposta de aquisição de imóvel situado na Quinta de São Pedro Lote 2 Bloco B R/C Loja 83, em Vila Real propriedade do NOVO BANCO, S.A., com vista à futura instalação do Pólo de Atendimento da Freguesia na zona “Além Rio”, conforme documentação em anexo, pelo valor de setenta e cinco mil euros (75000 euros). Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os representantes legais da Junta de Freguesia a concluir este processo de aquisição e consequente escritura e registo, precedido do respetivo compromisso e cabimento orçamental. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----
E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----







